

1 **Ata da 6ª Reunião Extraordinária CMPC Joinville.**

2 **5 de dezembro de 2011- Sala 4 - Centro de Convenções Alfredo Salfer.**

3 Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala quatro
4 do Centro de Convenções Alfredo Salfer, no Centreventos Cau Hansen, em Joinville - SC,
5 realizou-se a sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de
6 Joinville - CMPC-Jlle, conforme convocação da diretoria do CMPC-Jlle, feita pela
7 presidente Ilanil Coelho e vice-presidente Ascânio Pruner, para tratar da seguinte ordem
8 do dia: 1 -deliberação sobre o Contrato de Gestão - Instituto Festival de Dança de
9 Joinville; 2 - pareceres para Câmara com relação ao dia dos italianos e alemães; 3 - relato
10 do conselheiro Maycon Santos (representante oficial do CMPC-Jlle), em ocasião da sua
11 participação na 1ª Consocial; 4 - proposta da Feira do Livro 2012 por Sueli Brandão; 5 -
12 informes gerais. Estiveram presentes os membros conforme lista de presença assinada.
13 Iniciando a reunião a presidente Ilanil Coelho cumprimentou a todos e apresentou
14 expediente com relação às justificativas de ausência, iniciou o primeiro ponto de pauta
15 sobre o Contrato de gestão com o Instituto Festival de Dança, lembrando que na última
16 reunião foi solicitado a quatro conselheiros, embora todos tenham recebido o Contrato via
17 correio eletrônico, que fizessem uma análise do contrato e apresentassem na reunião de
18 hoje um parecer. Esses conselheiros que se prontificaram foram Gabriel, Maycon, Silvio e
19 Silvestre. Gabriel iniciou o relato declarando que se trata de um contrato de gestão
20 comum; que já existe nele a prerrogativa de não haver a cobrança e com essa alteração a
21 parceria entre a FCJ e IFDJ ficaria mais clara. Silvestre pediu a palavra e explicou que
22 este é um contrato de gestão padrão, firmado dentro da lei das Organizações Sociais,
23 sobre a forma e apoio ao evento. No caso do IFDJ há uma diferença radical, porque a
24 marca do Festival de dança já é da Prefeitura. A Prefeitura já é a realizadora do festival
25 portanto, foi colocado no primeiro ano que poderia ser cobrado para que entrasse alguma
26 verba para manter os espaços. O que Silvestre acha interessante no contrato é que o
27 próprio instituto se responsabiliza em buscar os recursos. O que vinha sendo questionado
28 pelo Ministério Público é que a Prefeitura teria que entrar com o valor da contrapartida e é
29 isso que iremos justificar, registrando que a contrapartida da prefeitura é a reserva dos
30 espaços públicos para a realização do evento. Gabriel colocou a posição do grupo com
31 relação a contrapartida considerada relativamente pequena, do ponto de vista do custo
32 total do festival, porém necessária à realização do evento; que por outro lado discutiram a
33 hipótese da prefeitura abrir mão dos recursos advindos da locação desses imóveis, porém
34 chegaram à conclusão que esse valor retorna a prefeitura de outras formas, como por
35 exemplo por meio do investimento que acontece nos aparelhos (entendidos como
36 espaços); declarou ainda que não descarta a possibilidade de uma discussão futura a
37 respeito de um fundo, como o Simdec, mas que ficou entendido que o retorno já
38 acontece. Maycon complementou dizendo que o contrato está sendo cumprido
39 corretamente e que gostaria de discutir nesta instância a respeito de uma política para a
40 dança; que gostaria de convidar o Instituto, em outra ocasião, para uma conversa sobre
41 sua efetiva participação na política da dança na cidade. A presidente Ilanil fez a leitura da
42 cláusula onde consta a proposta de alteração do contrato e achou a justificativa da
43 contrapartida muito importante, porém mal dimensionada, visto que esta não se limita ao
44 uso dos espaços públicos e que isso deve ficar bem explícito. Ilanil observou a cláusula

45 sexta, que rege sobre os recursos humanos, onde está dito que a FCJ disponibiliza a
46 quantia de até três servidores, com 40 h's semanais, pagos pelo município; solicitou à FCJ
47 que providencie um orçamento quantificando esses números, declarando qual o valor que
48 será arcado pela municipalidade, com a contrapartida, para a realização do evento,
49 incluindo os encargos com recursos humanos, na intenção de mostrar ao Instituto que a
50 contrapartida é maior que o valor do aluguel dos espaços, e acredita que o mesmo deve
51 arcar com as taxas e despesas decorrentes do uso desses espaços e que deve haver
52 uma fiscalização; também pediu ao Borges, como presidente do Conselho Administrativo
53 do IFDJ, para que encaminhe esse posicionamento ao IFDJ como um pedido do CMPC;
54 disse ainda que é necessário incluir no contrato de gestão que a contrapartida será
55 submetida ao orçamento anual do município. Ilanil lembrou que a FCJ pode utilizar essa
56 contrapartida para cortar orçamentos em outras áreas. Silvestre falou da importância
57 desse contrato ter validade de dois anos, para que seja constantemente avaliado e
58 melhorado; disse ainda que durante sua elaboração insistiu para que sua validade não
59 fosse de dez anos. Ilanil lembrou do acontecimento porque era membro do Conselho na
60 ocasião. Neste momento Ilanil sugeriu o encaminhamento de duas votações: a alteração
61 do contrato de gestão em vigência e que a contrapartida, entendida como a cessão dos
62 espaços públicos e dos recursos humanos, seja quantificada e apresentada tanto para o
63 Instituto quanto para a FCJ. Silvestre lembrou que também precisa encaminhar para
64 votação a aprovação do contrato de gestão. Ilanil retificou o número de encaminhamentos
65 e solicitou que, antes da votação do contrato e conforme legislação, seja incluído nas
66 obrigações da FCJ o seguinte item: "que os relatórios de atividades e o contrato de gestão
67 sejam submetidos ao plenário", visto que esse item não consta no contrato; lembrou ainda
68 que uma das obrigações deste Conselho é a deliberação dos convênios e contratos de
69 gestão. Ilanil procedeu a votação por partes: primeiramente a alteração da Cláusula
70 quarta, alínea terceira, sendo que a proposta é para que o texto fique da seguinte forma:
71 "CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE
72 JOINVILLE. III - a título de participação como correalizadora do evento, reservar e
73 autorizar, mediante termo específico, o uso sem ônus de bens imóveis e espaços
74 públicos municipais sob sua responsabilidade, necessários à realização do evento,
75 cabendo ao INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE o pagamento de taxas e
76 outras despesas decorrentes do uso dos mesmos". A alteração foi aprovada.
77 Ilanil sugeriu a inclusão da mesma expressão na Cláusula sexta, ficando da seguinte
78 forma: "CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS
79 A título de participação como correalizadora do evento e para cumprimento e
80 acompanhamento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, a FUNDAÇÃO
81 CULTURAL DE JOINVILLE poderá ceder até 3 (três) servidores públicos de seu
82 quadro de pessoal, com conhecimento e qualificação na área de assessoria técnica e
83 artística de eventos de dança, durante o prazo de vigência deste contrato e nas seguintes
84 condições:" A alteração foi aprovada.
85 Silvestre lembrou a todos que estas pequenas alterações terão que ser submetidas ao
86 departamento jurídico, órgão que corroborará a legalidade deste contrato. Ilanil solicitou a
87 Silvestre que comunique este Conselho caso o não seja aprovado pelo jurídico,
88 lembrando que o objetivo das alterações é dar visibilidade à contrapartida do município.

89 Gabriel sugere também inserir a mesma expressão, na Cláusula sétima – da permissão
90 de uso, que trata da cessão das salas utilizadas para as atividades regulares do Instituto
91 ao longo do ano. Ilanil disse que o texto ficaria assim:

92 “CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERMISSÃO DE USO

93 **A título de participação como correalizadora do evento**, o Município de Joinville, por
94 meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, e com base no permissivo legal
95 previsto no parágrafo 3º do art. 12 da Lei Municipal 3876/98, destinará ao uso do
96 INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, a título de permissão de uso gratuita,
97 pelo prazo de duração do presente Contrato de Gestão.”

98 Ilanil solicitou ainda uma alteração na CLÁUSULA QUARTA: a inclusão de um novo inciso
99 no sentido de submeter à apreciação e aprovação do Conselho o relatório financeiro e o
100 contrato de gestão. As alterações foram aprovadas. Silvestre lembrou que na lei das OS's
101 consta que o contrato de uma Organização Social de Cultura somente poderá ser
102 celebrado após aprovada pelo Conselho. Ilanil disse que pode ser votado o contrato de
103 gestão, com as alterações supracitadas, a partir do parecer favorável da procuradoria-
104 geral, com o mesmo prazo de vigência que é de dois anos. Silvestre lembrou que neste
105 momento seria uma votação para a renovação do contrato. Ilanil observou que os prazos
106 para submissão a este conselho devem ser mais adequados para que não prejudique os
107 trabalhos da organização e de forma que os Conselheiros possam conhecer o conteúdo
108 do contrato e para que não comprometa a legitimação do documento. Tobal lembrou que
109 este prazo também servirá para, caso o contrato não seja aprovado, outra empresa possa
110 ter tempo hábil para assumir o evento; sugeriu a prorrogação do contrato por mais seis
111 meses. Silvestre lembrou que é delicado prorrogar em vésperas de eleição e pede para
112 que submeta o próximo contrato com antecedência à análise do Conselho, disse ainda
113 que este contrato é passível de rompimento a qualquer momento, por ambas as partes,
114 no caso do descumprimento de suas cláusulas e também de alterações caso haja
115 interesse das partes. Ilanil frisou que é de fundamental importância a submissão do
116 Contrato ao Conselho. Vanessa, da Promotur, perguntou se haveria nova licitação no
117 caso do encerramento deste contrato. Ilanil explica que o contrato é renovável a cada dois
118 anos, que pode ser rescindido desde que se comprove o seu não cumprimento e que
119 conforme o direito administrativo da gestão pública pode-se dispensar de licitação
120 situações específicas que demandam acervo e conhecimento técnico, que é o caso da
121 realização do Festival. Ilanil disse que ainda há mais uma proposta da reunião anterior e
122 agora reforçada por dois conselheiros no sentido de que o conselho possa envidar
123 esforços para que se estabeleça uma política de dança na cidade, porque desta forma a
124 política entra como referencial básico para os processos de avaliação de vários eventos,
125 não só do festival de dança; disse que este é o desafio do Conselho para o próximo ano.
126 Sueli Brandão tomou como base a discussão do contrato com o instituto e indagou se é
127 possível parceria da Fundação, neste modelo, também com outros institutos. Ilanil
128 respondeu que sim, desde que esses convênios, bem delineados, correspondam aos
129 projetos de programas que implementem as políticas públicas. Sueli perguntou se o
130 procedimento seria apresentar uma proposta ao Conselho. Silvestre respondeu que não
131 seria desta forma e explicou que não pode vir da vontade somente de uma entidade
132 quer fazer um contrato de gestão, passa por uma discussão de política pública; lembrou

133 que é possível que se consiga um contrato de gestão, principalmente para um evento
134 consolidado como a feira do livro; reforçou o que a presidente havia dito a respeito das
135 exigências e principalmente persistência, porque é um longo caminho no setor jurídico.
136 Ilanil esclareceu que é possível sim a dispensa de processo licitatório porém este
137 Conselho delibera sobre convênios e não sobre propostas. Ilanil passou ao segundo
138 ponto e pauta lembrando que a Câmara havia enviado o ofício em referência, tanto para o
139 Conselho quanto para a FCJ, e esta deveria trazer seu parecer para ser considerado na
140 resposta a ser encaminhada à Vereadora Dalila; declarou que o Conselho precisa ter
141 clareza da relevância do projeto de lei que se encontra em tramitação. Após discussões o
142 plenário elegeu a presidente Ilanil como redatora do ofício de resposta, baseada neste
143 debate, que poderá ser apreciado na próxima reunião para o devido encaminhamento à
144 Câmara de Vereadores. A presidente passou ao item três da pauta na qual Maycon
145 relatou sua experiência como representante na primeira Consocial; destacou o objetivo do
146 evento, sendo este, “mais transparência para maior controle e menor corrupção”; fez a
147 leitura dos eixos: “1- promoção da transparência pública e acesso à informação e dados
148 públicos; 2 – mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade
149 para o controle da gestão pública; 3 – atuação dos conselhos de políticas públicas como
150 instância de controle; 4 – diretrizes para prevenção e combate à corrupção; e o apêndice -
151 mapeamento e diagnóstico sobre como os temas de transparência pública, controle
152 social, atuação de conselhos como instâncias de controle e preservação e combate à
153 corrupção”. O evento focou a questão da gestão econômico-financeira do estado,
154 lembrou Ilanil. Maycon continuou declarando que foi muito proveitoso e comentou a
155 respeito da metodologia utilizada na plenária, não houve debate, apenas votação das
156 propostas que já haviam sido discutidas, e que serão encaminhadas para a etapa
157 estadual, na qual foi também indicado como representante de Joinville, que acontecerá no
158 período de quatorze a dezesseis de março de dois mil e doze. Colocou ainda algumas
159 questões que achou relevantes como, a proposta da secretaria de educação acrescentar,
160 na matriz curricular do ensino fundamental, uma disciplina que contemple o controle
161 social; a idéia da capacitação para conselheiros e também a criação de um fórum
162 permanente sobre o controle social e combate à corrupção, falou ainda sobre os
163 mecanismos de controle, mobilização social, falta de apoio da mídia em geral, além de
164 outras. Foi deliberado que Maycon envie seu relato a esta secretaria para que seja
165 publicado no blog do Conselho. O último ponto de pauta foi a proposta da Feira do Livro
166 de dois mil e doze que acontecerá no período de doze a vinte e dois de abril. A
167 Conselheira Sueli Brandão afirmou que pretende trazer grandes editoras para o evento e
168 que está aberta à idéias. Taiza comentou que as livrarias precisam entender que a Feira
169 do Livro é o espaço da diversidade. Ilanil declarou que a cidade precisa ter políticas
170 públicas para a formação de leitores; comentou a respeito da apropriação da feira pela
171 cidade. Silvestre lembrou ainda que o desejo é que a feira se torne pública. Taiza pontuou
172 duas questões a respeito da feira, espaço que precisa ser alavancado pois está se
173 descaracterizando, e sobre a necessidade de um plano municipal do livro e da leitura, que
174 precisa deslanchar para que a feira seja inserida e assim possa fazer parte de uma
175 política de leitura do município; e que é preciso ser feito uma articulação para que esse
176 plano de leitura seja abrangente, para que não fique somente na rede municipal. Sueli

177 completou falando da questão do transporte escolar e a intenção do passe livre, uma
178 iniciativa que está em busca de patrocínio para oportunizar as crianças a participarem do
179 evento. Sem mais nada a tratar, a presidente agradeceu a todos pelo ano de muitas
180 realizações e deu por encerrada a reunião, que foi secretariada por Janaina Alves, que
181 assina o presente documento juntamente com os conselheiros presentes.

APPROVADA